



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.139/2023, de 05 de junho de 2023.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento da Sr^a. Leci Paulino Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal aposentada, Sr^a. Leci Paulino Barbosa ocorrido no dia 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO sua trajetória ímpar na vida pública, demonstrada por meio de mandatos de Vereadora e Vice-Prefeita, bem como por seus valorosos préstimos para o município Alto Paraíso de Goiás;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que ecoa no coração de todos aqueles que conviveram com a Sr^a. Leci Paulino Barbosa e sua relevância para o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento da Sr^a. Leci Paulino Barbosa, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.